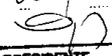


PREFEITURA DE ITUIUTABA

ARQUIVE-SE  
S.S. EM 06/04/1981  
  
PRESIDENTE

LEI Nº 2065, DE 01 DE ABRIL DE 1981.  
Modifica denominação de via pública.

00022

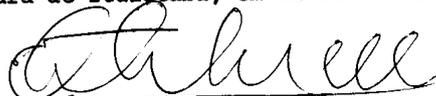
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Avenida Redenção, a Avenida Rio de Janeiro, do Bairro Independência,

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de abril de 1981.

  
Eurípedes da Costa Mello

- Prefeito de Ituiutaba -